



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

ERRATA DO DECRETO Nº 5166 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, determina a publicação da errata do Decreto Municipal nº 5166/2020, tendo em vista a constatação de erro de digitação, constante no art. 2º, onde se leu:

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passa-se a ler:

Art. 2º -O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 12 de Novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos 20 dias do mês de Novembro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE

PREFEITO MUNICIPAL